



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF Nº. 103/2026

"INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO QUE FAÇA A FISCALIZAÇÃO IMEDIATA E A NOTIFICAÇÃO DA EMPRESA PRESTADORA DO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO (VAN) QUE REALIZA A LINHA ENTRE (FUNDÃO X PRAIA GRANDE), A MEDIDA VISA EXIGIR A SUBSTITUIÇÃO POR UM VEÍCULO SEGURO, DE QUALIDADE E ADEQUADO À DEMANDA."

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O Excelentíssimo Senhor Vereador **Agnaldo Couto**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Resolução nº 003/95, desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário, envie ao Chefe do Poder Executivo o Excelentíssimo Sr. **Eleazar Ferreira Lopes**

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal FAÇA A FISCALIZAÇÃO IMEDIATA E A NOTIFICAÇÃO DA EMPRESA PRESTADORA DO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO (VAN) QUE REALIZA A LINHA ENTRE FUNDÃO X PRAIA GRANDE, A MEDIDA VISA EXIGIR A SUBSTITUIÇÃO POR UM VEÍCULO SEGURO, DE QUALIDADE E ADEQUADO À DEMANDA.

DA JUSTIFICATIVA:

Tal indicação, tem por finalidade atender o interesse público e justifica-se pelo fato do atual veículo disponibilizado à população encontra-se em péssimo estado de conservação, apresentando graves problemas estruturais e mecânicos, como cheiro forte de queimado e portas quebradas. Essa situação coloca a **segurança e a vida dos passageiros em risco.**

A lotação máxima tem sido rotineiramente desrespeitada. Como consequência, a van passa superlotada pelos pontos de embarque, **deixando passageiros para trás e gerando faltas e advertências no trabalho daqueles que dependem do transporte** para o seu sustento.





CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

É inadmissível que os usuários enfrentem tamanho descaso visto que o transporte é subsidiado pelos cofres públicos com repasses mensais superiores a **R\$ 10.000,00** e, ainda assim, os passageiros são obrigados a pagar a tarifa integral pelo serviço, atualmente tabelada em **R\$ 14,17**.

Diante da urgência e da necessidade de garantir um direito básico assegurado pela Constituição, solicita-se a adoção de providências enérgicas e imediatas para sanar essas irregularidades com a substituição do veículo.

Por tudo o que foi consignado, solicitamos atenção dos nobres legisladores desta respeitável casa de leis que consideram o pedido ora formulado nesta indicação e requer providências do Poder Executivo Municipal.

Palácio Legislativo "Henrique Broseghini", em 28 de maio de 2026

AGNALDO COUTO MIRANDA (DC)
Vereador do Município de Fundão

